

PROJETO DE LEI Nº53.2019

APROVADO
NA SESSÃO
DIA 05/09/2019

Denomina de Rua OSVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA a rua que se inicia na Rua Moisés Nogueira de Oliveira, sentido oeste leste, em toda sua extensão, no DISTRITO DE ITAIPABA.

Art. 1º - Denomina de Rua OSVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA a rua que se inicia na Rua Moisés Nogueira de Oliveira, sentido oeste leste, em toda sua extensão, no Distrito de Itaipaba.

Art 2º Esta Leis entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Saladas Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 13 de Agosto de 2019.


RAIMUNDO MATEUS NETO
VEREADOR

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 15/08/2019

Câmara Municipal de Pacajus
Repassado para as Comissão na Sessão
do dia: 15/08/2019



